



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Requerimento de tramitação em Regime de Urgência

PLE nº 14/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
Sala das Sessões 09/03/2026
[Handwritten signature]

Os Vereadores **VICTOR BINI** e **SENSEI CLOVIS**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 180, §1º, inciso III, bem como do art. 180, §§3º e 4º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, requerem a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei do Executivo nº 14/2026 que altera a Lei Municipal nº 2028, de 02 de abril de 2008, aumentando o número de vagas de cargo público de Professor.**

Em cumprimento ao Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, o presente requerimento fundamenta-se na urgência e relevância da matéria, tendo em vista que a ampliação do número de vagas no quadro do magistério municipal visa suprir demanda imediata da rede pública de ensino do Município de Campo Largo.

A proposição prevê o acréscimo de 120 (cento e vinte) novas vagas ao referido cargo no quadro de pessoal efetivo do Município e, conforme exposto na justificativa encaminhada pelo Poder Executivo, os cargos atualmente existentes encontram-se integralmente preenchidos, havendo necessidade de ampliação do quadro para garantir a continuidade das atividades pedagógicas nas unidades escolares da rede municipal.

Ressalta-se, ainda, que a Administração Municipal enfrenta a perspectiva de aumento no número de aposentadorias de professores, além da necessidade de assegurar o cumprimento do disposto na Lei nº 11.738 de 2008, que estabelece a reserva de um



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

terço da jornada de trabalho para atividades extraclasse, medida cuja constitucionalidade foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal.

Diante desse cenário, a tramitação em regime de urgência mostra-se necessária para possibilitar a célere apreciação da matéria por esta Casa de Leis, permitindo que o Poder Executivo adote, com a brevidade necessária, as providências administrativas para a ampliação do quadro de professores e a adequada organização do serviço público educacional.

Destaca-se que a referida proposição já foi deliberada, com parecer favorável, pelas Comissões competentes desta Câmara Municipal, de modo que o presente requerimento busca tão somente a votação única do projeto para produzir seus efeitos legais.

Assim, considerando o relevante interesse público envolvido e a necessidade de garantir o regular funcionamento da rede municipal de ensino, requer-se que o Projeto de Lei nº 14/2026 seja submetido ao Regime de Urgência, para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal, em 9 de março de 2026.

VICTOR BINI

Vereador

SENSEI CLOVIS

Vereador